



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

**EDITAL Nº 065/2021 – Campus SVS, DE 20 DE MAIO DE 2021**  
**Referente ao Edital nº 077/2021 – Reitoria, de 29 de março de 2021**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Relação de Candidatos Classificados em 4ª Chamada**, no Processo Seletivo 2021 dos Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

## **1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. A relação de candidatos classificados em 4ª chamada encontra-se no Anexo I deste edital.

## **2. CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

2.1. O período para a realização da confirmação de vaga é de **24 a 26 de maio de 2021**.

2.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada através de e-mail.

2.2.1. Para confirmar a vaga o candidato deverá encaminhar a documentação para o e-mail [psgraduacao.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:psgraduacao.svs@iffarroupilha.edu.br). No assunto do e-mail deve conter o texto: **“CONFIRMAÇÃO DE VAGA - 4ª CHAMADA - PS GRADUAÇÃO”**.

2.3. O e-mail de confirmação de vaga deverá conter, dentro do período informado no subitem 2.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 077/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) Para saber o tipo de reserva de vagas que o candidato foi classificado, deverá consultar a relação de candidatos classificados, exposta no Anexo I deste Edital.

b) A documentação encaminhada por e-mail poderá ser em qualquer formato de texto ou imagem. O documento anexado no e-mail deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

c) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não possuir essa documentação, então deverá anexar o termo de pendência.

2.4. O candidato que encaminhar o termo de pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **31 de maio de 2021**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

2.5. O candidato que encaminhar o termo de pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

2.6. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

2.7. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

### **3. HOMOLOGAÇÃO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

3.1. A homologação da confirmação de vaga será divulgada no dia 27 de maio, no portal do Campus São Vicente do Sul (<https://www.iffar.edu.br/sao-vicente-do-sul>).

São Vicente do Sul - RS, 20 de maio de 2021.

**Deivid Buttinger Dutra de Oliveira**  
Diretor Geral do *Campus* São Vicente do Sul do IFFar  
Portaria nº 330/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – 4ª CHAMADA**

<b>Campus São Vicente do Sul</b>		
<b>Curso Bacharelado em Administração</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Cota</b>
08488	KATIELINE MORAIS GIROTTO	AC
10176	MÁRCIA MEDIANEIRA LESINA	AC
09420	BRUNA MIGLIORIN DONINI	AC
08054	DÉBORA VEIGA BITTENCOURT	C4

<b>Campus São Vicente do Sul</b>		
<b>Curso Bacharelado em Agronomia</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Cota</b>
07907	MILENA POZZOBOM ROSSI	AC
08859	LUÍZE DOS SANTOS FONTOURA	AC
08547	ANA PAULA MINUZZI	AC
09599	VÍTOR BACHIO SCARAMUSSA	C4
08784	ANDRIELE FERRARI SOARES	C4

<b>Campus São Vicente do Sul</b>		
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Cota</b>
09748	DÉBORA DE MORAIS SCHMITT	AC